AVEIRO, 29 DE MARÇO DE 1975 — ANO XXI — N.º 1054

SEMANÁRIO

Director e proprietário — David Cristo — Administrador — Camilo Augusto Cristo — Redacção e Administração: Rua do Dr. Nascimento Leitão, 36 — Aveiro (Tel. 22261) Composto e impresso na «Tipave» — Tipografia de Aveiro, Lda. — Estrada de Tabueira — Aveiro (Telefone 27157)

RESSUSCITAR

JOÃO HENRIQUES FIDALGO

A ressurreição de Jesus Cristo é o ponto central da crença dos cristãos: «Se Cristo não ressuscitou, é vã a nossa fé e permanecemos ainda nos nossos pecados», sendo, por isso, «os mais miseráveis de todos os homens. Mas não! Cristo ressuscitou dos mortos /.../. Assim como todos morreram em Adão, assim também, em Cristo, todos serão vivificados.» (Paulo de Tarso, judeu convicto convertido ao Cristianismo no século I).

E trata-se dum acontecimento que desperta um certo interesse mesmo entre os que não vêem, na figura histórica de Jesus, qualquer sinal divino: «... a fé dos primeiros cristãos nesta ressurreição» é «uma experiência que os transformou e que torceu o curso da história, fez irrupção na sua vida. Passaram duma liberdade concebida como consciência da necessidade, a uma liberdade concebida como participação dum acto criador e libertador. Passaram duma concepção da história votada ao eterno, para uma concepção em que Deus e os homens estilhaçam as leis e os limites da história e adquirem o direito e o poder de criar, a cada instante, uma ordem imprevisível e completamente nova. A ressurreição implica a emergência duma atitude nova perante a natureza, perante a história e perante as relações humanas. Cristo veio e abriu brechas em todos os nossos limites. A própria morte, último marco da vida do homem, foi vencida.» (Roger Garaudy, filósofo marxista, expulso do Partido Comunista Francês em 1970).

Tanto cristãos como (bastantes) não-cristãos olham, na verdade, para a ressurreição de Jesus como um acontecimento desfatalizador e libertador, pois, com ele, até a

Continua na página 2

Crónica Nacional

J. OLIVEIRA E SILVA

PARA DEPOIS DAS FÉRIAS DA PÁSCOA

Dizer-se que a população escolar portuguesa se encontra agora em férias — nas habituais férias da Páscoa — pode parecer uma ironia de mau gosto. De mau gosto ou de agressão ideológica. De qualquer modo, uma ironia. Na verdade, se estar de férias significa não trabalhar (o que no binómio aluno-professor equivale a não estudar e não ensinar) as férias escolares portuguesas duram desde o ano passado, ou, mais exactamente, desde o bastante conturbado final do ano lectivo de 1973/74. Com uma excepção, ao que supomos: — a do sector do ensino primário.

Fora de tal excepção, o que aconteceu em Portugal este ano lectivo foi pura e simplesmente não ter havido até agora actividade escolar digna desse nome. Para já não referir a privação de aulas a que se viram sujeitos cerca de vinte e oito mil candidatos ao primeiro ano do ensino superior, nem o atrazo de semanas registado na abertura oficial dos estabelecimentos de ensino secundário, diremos apenas que grande parte do primeiro e do segundo período se consumiu em greves ou em ocupações de todo em todo alheias à aprendizagem de qualquer matéria escolar. Parece-nos, aliás, menos grave o primeiro caso do que o segundo, pois este tem sobre aquele a agravante de criar uma ilusória aparência de normalidade. Ora o que interessa não é que os estabelecimentos de ensino abram e fechem às horas regulamentares e que neles passem as manhãs ou as tardes os milhares de alunos que os frequentam; o que interessa é que durante essas horas os professores ensinem e os alunos aprendam. Não é precisamente isso o que tem aconte-

Continua na página 2

VOTO

O Ministério da Comunicação Social criou a revista «Correio do Povo», cujo primeiro número foi distribuído com data de 6 do corrente: propõe-se «ser uma revista popular, feita a partir das cartas que receber dos seus leitores» — «não uma revista para o povo /.../, mas uma autêntica revista do povo», Dela extratamos, com a devida vénia, os textos que seguem — e fazêmo-lo, não só pela autoridade de que se revestem, mas pela sua flagrante oportunidade.

PORTUGUÊS: Todos queremos uma vida melhor e mais justa para nós e, principalmente, para os nossos filhos.

Tens agora, Português, uma oportunidade, a primeira oportunidade verdadeiramente livre, para usares uma das armas de que o Povo dispõe — o VOTO.

Votar é escolher um partido político, aquele partido que em tua consciência, Português, possa servir com honestidade, não só os teus interesses mas principalmente os interesses da maioria dos portugueses e garanta, a todos nós, a justiça social que desejamos.

Para poderes fazer uma escolha consciente, tens de conhecer os partidos políticos, os seus programas; tens de ouvir, de falar, de dialogar, enfim, tens de te politizar para, depois, poderes ajuizar, em perfeita consciência, qual o Partido Político que deves escolher.

PORTUGUÊS: Votar num Partido Político é uma responsabilidade a que ninguém, verdadeira-

Continua na 2.ª página

UMA ARMA DO POVO

Secções no

CONCELHO DE AVEIRO

Em editais afixados em diversos pontos do concelho, o Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro tornou público os locais onde funcionarão as assembleias de voto e o desdobramento das mesmas, em secções, tendo em vista o acto eleitoral marcado para o dia 25 de Abril próximo: ARADAS — 9 secções; 5 no ginásio do Internato Distrital; 2 na Escola (de 3 salas) do Bonsucesso, na Rua do Coimbrão; e 2 na Escola (de 2 salas), da mesma localidade e rua. CACIA — 7 secções; 4 na Casa do Povo e 3 na sede da Junta de Freguesia. EIROL — 1 só secção de voto, na sede da Junta de Freguesia. EIXO — 4 secções, todas na sede da Junta de Freguesia. ESGUEIRA — 12 secções; 2 na sede da Junta de

Continua na página 2

POLÍTICA e CRÍTICA

CRUZ MALPIQUE

Não sacralizemos, não divinizemos seja o que for, em matéria de instituições políticas. Sacralizá-las ou divinizá-las, equivale a tomar posições dogmáticas, ditatoriais, clericais. Admitamos que todas se podem modificar para melhor. Todas devem aceitar a crítica. Sem crítica — dizia Pasteur — tudo é caduco em ciência. (E a ciência, à qual Pasteur se referia, era, sobretudo, a experimental, em que ele foi mestre paradigmático).

Ora, se, nas ciências experimentais, progresso e crítica se devem associar, como poderá deixar de ser assim, em matéria de ciências do espírito, onde é impossível fazer demonstrações more geometrico?

Em Aveiro — desde o último domingo, como aqui anunciámos, e noutros domingos do período em que decorre a «Feira de Março» —, FESTA BRAVA, um género de espectáculo que em Aveiro foi cartaz, mas «há uns bons cinquenta anos». Novidade, aqui e agora, para as jovens gerações — que a FESTA BRAVA seja só movimento, alacridade e bravura; bravura dos touros, sim; mas não tanta, que não ultrapasse a bravura e a atenção dos toureiros (como às vezes sucede e nos mostra esta magnífica charge do nosso colaborador artístico Guerra de Abreu).

Crónica Nacional

PARA DEPOIS DAS FÉRIAS DA PÁSCOA

Continuação da primeira página

cido, salvo, talvez, numa percentagem mínima.

Sabe-se como eram grandes as deficiências de que enfermava o ensino secundário em Portugal; como era frequente chegar-se ao fim do ano lectivo sem ter sido dada toda a matéria exigida em cada disciplina pelo progama; como era reduzido o rendimento do trabalho docente, por falta de condições pedagógicas quando não por falta de vocação pedagógica ou pelas duas causas reunidas; como era generalizado o desinteresse juvenil por uma real aquisição de cultura; em suma: — como era tremendamente comprometedor da capacitação da juventude para as responsabilidades a assumir perante a vida e perante o país o balanço dos sete anos passados entre a saída da escola primária e a entrada na Universidade. Que se poderá esperar do agravamento de tudo isso, a que vimos assistindo desde o princípio deste ano lectivo, para cujo termo não chegam a faltar três meses?

Recentemente, e a propósito de uma greve liceal em Paris, um jornalista francês recomendava que se passasse a usar o jogo da cabra-cega para se resolverem os problemas deste género: os alunos que se deixassem apanhar pelos professores durante o jogo seriam obrigados a ter aula. No nosso caso, e por muito que pensemos tratar-se de «rapaziadas», não nos podemos dar ao luxo de fazer humorismo em torno da deplorável situação existente; a inquietação por ela criada começa a preocupar não só os pais e os professores que ainda se mantêm atentos ao seu dever de educadores como até muitos estudantes. Qualquer solução que se tome para assegurar aos alunos que o mereçam o prosseguimento da sua carreira escolar não conseguirá, na melhor das hipóteses, mais do que prestar justiça àqueles que querem, com efeito, estudar. Mas embora seja realmente impossível recuperar no próximo último período todo o tempo lectivo até agora malbaratado, não se nos afigura haver outro caminho a seguir senão o do regresso a uma absoluta normalidade escolar, em que todos, tendo reconhecido que nada se ganhou com a estéril agitação destes meses, façam ponto de honra no cumprimento do dever — do dever de estudar e do dever de ensinar — guardando para melhor oportunidade, necessariamente para antes do novo ano lectivo, o ajuste dos pontos de vista divergentes quanto ao futuro do ensino.

Se se aproveitarem as «férias» para uma reflexão tranquila e inteligente sobre a experiência ultimamente vivida, ver-se-á que ninguém, absolutamente ninguém tem a menor vantagem em continuar sem aulas, ou com aulas apenas de vez em quando; e que por muito mau que seja o actual regime de estudos sempre é melhor do que nenhum.

J. OLIVEIRA E SILVA

Do «Boletim de Imprensa Regional, n.º 9, 21-III-75.

Basquetebol

Conclusão da última página

JUVENIS — Zona Norte

Resultados da 9.ª jornada

Covilhã — ILLIABUM . . . 26-54
Académica — Gaia 48-61
Académico — Ac.º Coimbra 53-38
Col. Carvalhos — Porto . . 31-69

Classificação — Académico do Porto, 15 pontos. Académico de Coimbra, 144. Porto, 14. Gaia, 13. BEIRA-MAR, 12. ILLIABUM, 12. Col. Carvalhos, 11. Académica, 9. Covilhã, 8.

FEMININOS — II DIVISÃO

Série A — 9.ª jornada

OVARENSE — Ac. ºCoimbra 28-65

Série B — 9.ª jornada

C. P. Natação — ESGUEIRA 29-32
SANGALHOS — Vilanovense 32-34
Covilhã — Galitos . . . . adiado

Classificações

Série A — Académico de Coimbra, 11 pontos, Gaia, 11. ILLIABUM, 9. OVARENSE, 8. Educação Física, 7.

Série B — SANGALHOS, 15 pontos. Vilanovense, 15. ESGUEIRA, 14. GALITOS, 9. C. P. Natação, 9. Covilhã, 7.

CAMPEONATO DE AVEIRO DE INICIADOS

Resultados da 3.ª jornada

Galitos — Sangalhos . . . 36-27
Illiabum-B — Illiabum-A . 27-42
Cucujães — Beira-Mar . . 24-28

Classificação — Beira-Mar, 6 pontos. Galitos, Sangalhos e Illiabum-A, 5. Cucujães e Illiabum-B, 3.

Jogos para esta tarde

Sangalhos — Beira-Mar
Illiabum-A — Galitos
Illiabum-B — Cucujães

Hóquei em Patins

Continuação da última página

Partida bem disputada, sobretudo nos momentos finais, em que se atingiu elevado grau de vibração, dentro e fora do rinque, quando as duas equipas procuravam desfazer o empate.

Até ao intervalo, os sanjoanenses foram mais perigosos e Marques, pode dizer-se, esteve quase sempre em actividade, jogando com muito acerto.

À actuação do guarda-redes beiramarense se ficou a dever o resultado tangencial (0-1) com que as equipas recolheram às cabinas.

Depois do reatamento, o Beira-Mar passou para o comando das operações — e foi a vez de Licínio se cotar como o mais influente jogador da Sanjoanense, dado que, sofrendo só um golo ao longo da segunda metade, garantiu o empate conseguido pela sua turma.

Desfecho aceitável, conquanto os auri-negros, pelo seu **pressing** justificassem a conquista do triunfo.

Arbitragem bem conduzida, mas, pareceu-nos, com um deslize, aos 43 m., quando o sr. António Quintela não assinalou **penalty** em lance faltoso de Esteves sobre Messias.

● Antecedendo o desafio de hóquei em patins, realizou-se um jogo de futebol de salão (equipas femininas), entre as turmas representativas da «Papelaria Avenida» e da «Malhitel» — vencendo a primeira, por 3-2 (2-2, ao intervalo).

Sob arbitragem do sr. Carlos Ferreira, alinharam e marcaram:

Papelaria Avenida — Rosa, Conceição, Eneida, Isabel (1) e Lena (2).

Malhitel — Jovita, Bela, Manuela, Rosa e Fernanda (2).

VOTO - UMA ARMA DO POVO

Continuação da primeira página

mente honrado e consciente, se pode furtar, pois do voto de cada um depende o futuro de todos nós.

PORTUGUÊS: O VOTO é secreto.

Ninguém poderá exigir-te que digas qual o Partido Político em que vais votar e que tu, em tua consciência, consideras como o melhor para o futuro do nosso país.

No dia das eleições deverás:

— Comparecer na Assembleia ou Secção de Voto da freguesia onde te recenseaste. Tem em atenção que só poderás votar no local que te tiver sido indicado por edital que a tua Câmara afixará 15 dias antes das eleições;

— Aguardar, em fila, que aqueles que chegaram antes de ti votem;

— Quando chegar a tua vez, identifica-te ao presidente da mesa, o qual, depois de te reconhecer, dirá o teu nome em voz alta;

— Receber deste um boletim de voto;

— Dirigir-te a uma câmara de voto, situada próximo da mesa, na qual, sozinho e sem que ninguém possa ver o que fazes, assinalas com uma cruz o Partido Político que tiveres escolhido.

— Dobrar o boletim de voto em quatro, para que ninguém possa ver o partido que escolheste;

— Entregar o boletim de voto ao presidente da mesa que, sem o desdobrar, o introduzirá na urna, enquanto os escrutinadores, dois dos componentes da mesa, descarregam o teu nome no caderno de recenseamento.

O teu boletim de voto, dentro da urna, mistura-se com os outros que porventura já lá estiverem e com os que se seguirem. E como no boletim não assinas, nem pões o nome, nem escreves nada que não seja a cruz à frente do Partido Político, é impossível alguém vir a saber em que partido votaste.

Comissão Nacional das Eleições

1. A Comissão Nacional das Eleições é um órgão independente do Governo com poderes de direcção sobre a Administração e o seu principal objectivo segundo a lei eleitoral é «assegurar a igualdade efectiva de acção e propaganda das candidaturas durante a campanha eleitoral».

2. No exercício da sua competência, e a fim de poder assegurar com eficácia essa igualdade, a Comissão Nacional das Eleições nomeou delegados nas sedes dos círculos eleitorais, ou seja nas sedes de todos os distritos.

São delegados em Aveiro: Cap. (F.A.) Amândio Neves Albuquerque e Dr. Manuel José Marques Rodrigues.

3. Aos delegados competem funções de fiscalização, para comunicação à Comissão, a fim de assegurar essa igualdade de tratamento. É portanto a eles que devem ser apresentadas quaisquer comunicações, reclamações ou queixas acerca de factos, acontecimentos ou actividades que prejudiquem a igualdade efectiva das várias candidaturas.

4. Essas comunicações, reclamações ou queixas deverão ser apresentadas por escrito, em duplicado e devidamente identificado quem as assina. Caso seja possível, um mandatário ou candidato do partido que se considere prejudicado subscreverá também as comunicações que lhe digam respeito.

5. A Comissão Nacional das Eleições tomará acção tão pronta quanto possível em relação a todas as comunicações que receber através dos seus delegados nas sedes dos círculos eleitorais. É a eles pois que os cidadãos-eleitores se devem dirigir para o que desde já devem tomar nota dos respectivos nomes. A correspondência que lhes for enviada deverá sê-lo para a Delegação da Comissão Nacional das Eleições junto ao Governo Civil do distrito correspondente ao círculo eleitoral competente.

Secções no CONCELHO DE AVEIRO

Freguesia (Rua do General Costa Cascais); 6 na Casa do Povo e 4 na Escola Primária (Rua de Bento de Moura). NARIZ — 1 secção apenas, na Escola Primária. OLIVEIRINHA — 5 secções, todas na sede da Junta de Freguesia. REQUEIXO — 3 secções; 2 na Escola Primária e uma na sede da Junta de Freguesia. S. BERNARDO — 3 secções, todas no Centro Paroquial. S. JACINTO — 2 secções, ambas na Escola Primária. GLÓRIA — 12 secções; 6 no Pavilhão Gimnodesportivo; e 6 no edifício do Liceu Nacional. VERA-CRUZ — 13 secções; 4 na Escola Primária Masculina (Largo do Capitão Maia Magalhães); 5 no edifício da Junta Distrital (Rua do Carmo); e 4 na Escola Primária Feminina (Rua do Visconde da Granja).

Funcionarão, deste modo, no concelho de Aveiro, setenta e duas secções de voto.

RESSUSCITAR

Continuação da primeira página

morte é derrotada; um acto criador, já que dá origem a uma situação nova; um facto revolucionário a impulsionar o homem para a sua constante transformação e transformação da sociedade que o rodeia.

Importa, contudo, que esta ressurreição seja actualizada, dia-a-dia, quer pelos crentes, quer por todos os homens de boa-vontade (verdadeiramente interessados na renovação do homem e do mundo). «Cristo [Filho de Deus para uns, homem revolucionário e libertador para muitos...] continua vivo em nós e a sua obra da criação continua em nós, por nós e para além de nós» — assim diz Garaudy — «sempre que somos capazes de acabar com as nossas rotinas, as nossas resignações, as nossas complacências e as nossas alienações a respeito da ordem estabelecida ou da nossa individualidade tacanha; sempre que realizamos cabalmente, a partir dessa ruptura, um acto criador nas artes, nas ciências, na revolução ou no amor; sempre que somos capazes de proporcionar algo de novo à forma humana»...

JOÃO HENRIQUES FIDALGO

SPORTING CLUB DE AVEIRO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Usando da faculdade conferida pelo Art.º 40.º dos Estatutos. convido todos os sócios do SPORTING CLUB DE AVEIRO a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária na Sede do Clube, no próximo dia 4 de Abril, pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º — Deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse para o Clube;

2.º — Apreciar o Relatório e Contas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

3.º — Proceder à eleição dos Corpos Directivos que hão-de orientar os destinos do Clube na Gerência seguinte.

De harmonia com o preceituado no § único do Art.º 35.º dos Estatutos, a Assembleia funcionará, em 1.ª convocação, com a presença absoluta dos sócios, podendo funcionar uma hora depois, em 2.ª convocação, com qualquer número.

Aveiro e Sede do SPORTING CLUB DE AVEIRO, 25 de Março de 1975.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

a) *Francisco Soares Pinheiro*

FARMACIAS DE SERVIÇO

Sábado	SAÚDE
Domingo	OUDINOT
2.ª-feira	NETO
3.ª-feira	MOURA
4.ª-feira	CENTRAL
5.ª-feira	MODERNA
6.ª-feira	ALA

Das 9 h. às 9 h. do dia seguinte

Homenagem a MÁRIO SACRAMENTO

Conforme anunciáramos, a Comissão Distrital de Aveiro do PCP marcou para a última quarta-feira, 27 — data em que se completou o sexto aniversário da morte de Mário Sacramento — o início dos actos programados em sua homenagem.

Para a tarde daquele dia, foi fixada a cerimónia do descerramento de uma placa toponímica que dá o nome do grande Pensador a uma das avenidas de Ílhavo, sua terra natal; e, logo após, uma sessão de homenagem, com a participação dos oradores Óscar Lopes, Deniz Jacinto, José Bernardino, Armando Gouveia e, ainda, de um operário da Fábrica de Porcelanas da Vista Alegre.

Foram ainda programados os seguintes actos, estes marcados para Aveiro, cidade-capital do Distrito, onde Mário Sacramento se radicou: inauguração de uma Exposição Icono-Bibliográfica (com início às 21.30 horas do dia 27), no Salão Municipal de Cultura; hoje, sábado, 29, romagem à campa-rasa de Mário Sacramento, no Cemitério Central (após concentração na Praça de Joaquim de Melo Freitas, às 17 horas); e, às 21.30 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo do Liceu Nacional de Aveiro, comício do P.C.P., presidido pela viúva do homenageado, D. Cecília Sacramento, em que serão oradores Mário Castrim, Rogério de Carvalho, José Bernardino, Manuel Paiva, João Sarabando e Manuel Matos.

FESTIVAL NA «FEIRA DE MARÇO»

Amanhã, domingo, das 15 às 19 horas, realizar-se-á, no recinto da «Feira de Março», no Rossio, um festival folclórico, em que participarão o «Conjunto Henrique Silva», a artista da Rádio e da TV Maria do Céu Correia, o «Rancho Folclórico de Castrovães» e o Conjunto Típico «Os Unidos de 25 de Abril».

SESSÃO DE ESCLARECIMENTO na METALURGIA CASAL

Por iniciativa dos trabalhadores da *Metalurgia Casal*, realizou-se, nas instalações de Tabueira daquela empresa aveirense, na tarde do dia 24 do corrente, uma sessão de esclarecimento político por elementos do Movimento das Forças Armadas.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

Presidida pelo sr. Eng.º Adolfo da Cunha Amaral, Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, realizou-se a Assembleia-Geral daquela instituição, destinada a deliberar sobre as contas da gerência do ano de 1974, as quais foram aprovadas.

Oportunamente, e como é costume, a Comissão Administrativa publicará as referidas contas e o respectivo relatório, para conhecimento geral.

ELEIÇÕES DE TRABALHADORES DOS C.T.T.

Com a apresentação de duas listas, efectuaram-se as eleições para a Secção Regional de Aveiro dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, tendo a lista B saído vencedora, com 459 votos, enquanto a lista A obteve 194.

Foram eleitos os seguintes elementos: Alfredo Fernandes Carvalho (S. João da Madeira); António Bernardo Nunes Saraiva (Cucujães); António Daniel Martins Coelho (Mealhada); Carlos Alberto da Cruz Alves Dias (Aveiro); Humberto da Silva Rodrigues (Aveiro); José Fernando da Silva Brito (Cesar); Luís da Silva Teixeira (Aveiro); Maria da Nazaré Santos Tavares Marques Coelho (Aveiro); e Orlando Soares Abrantes (Águeda).

Pela CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 110.º do Código Administrativo, foi designado o Vogal sr. João Sarabando para presidir à Comissão Municipal de Arte e Arqueologia, durante o período de férias concedido ao Vogal sr. Dr. Costa e Melo.

Reunião de PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Foi adiada para as 21.30 horas do dia 4 de Abril próximo, a reunião da APEVECA (Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Vera-Cruz) marcada para 24 do corrente.

A reunião será no Salão Municipal de Cultura, esperando a Comissão Organizadora a presença da maioria dos interessados.

MOVIMENTO JUDICIAL

Na penúltima sexta-feira, 21, o sr. Dr. Manuel José Marques Rodrigues, Juiz do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, conferiu posse a dois novos escrivães: António José Robalo de Almeida, que exercia idênticas funções no Tribunal da Comarca de Vagos, e passa a chefiar a 1.ª Secção do 2.º Juízo; e Abel Emílio de Melo de Campos Vieira Neves, que vem dirigir a 1.ª Secção do 1.º Juízo, vindo da Comarca de Ansião.

JURAMENTO DE BANDEIRA

No aquartelamento de Sá, mil e cinquenta soldados-recrutas do Regimento de Infantaria n.º 10, formados em parada sob o comando do Major João António Ferreira Fernandes, ratificaram, na manhã de sexta-feira finda, o Juramento de Bandeira, em cerimónia a que assistiram o Comandante Militar, Coronel Álvaro Salgado, o primeiro e segundo comandantes da Unidade, respectivamente, Tenentes-Coronéis Carlos Ramalheira e Alves Moreira, os Comandantes da P.S.P., G.N.R. e G.F., o Comandante do Porto de Aveiro, um representante da Base Aérea de S. Jacinto e grande número de familiares dos novos soldados.

Depois da leitura dos deveres militares pelo Capitão Diamantino dos Reis, o Alferes-Miliciano António Lourenço proferiu uma alocução alusiva ao acto, procedendo-se depois à ratificação do Juramento de Bandeira, cuja fórmula foi lida pelo 2.º Comandante da Unidade. Seguiu-se a distribuição de prémios aos soldados que mais se distinguiram durante o período de instrução e, finalmente, o desfile das tropas, perante as entidades que se encontravam na tribuna.

ESTUDANTES GUINÉUS EM AVEIRO

Encontram-se nesta cidade, a fim de frequentarem a Escola do Magistério Primário, doze estudantes da República Guiné-Bissau (oito raparigas e quatro rapazes), aos quais, pelo seu país, foram concedidas bolsas de estudo.

CONFRATERNIZAÇÃO DE ANTIGOS MILITARES

Antigos elementos da Escola de Recrutas de 1955 do Regimento de Cavalaria n.º 5, àquela data aquartelado nesta cidade, vão confraternizar, em 6 de Abril próximo, durante um almoço a realizar num dos hotéis citadinos, estando a concentração marcada para as 11 horas, no Largo de José Estêvão.

Os elementos ainda não inscritos e que desejem participar nesta jornada de convívio, deverão contactar com António Melo, à Rua de José Estêvão, 77, ou pelo telefone 27115, em Aveiro.

CASA OCUPADA POR MILITANTES DO M.R.P.P.

Militantes do Movimento Reorganizativo do Proletariado Português (M.R.P.P.), após algumas tentativas frustradas para obterem uma casa por arrendamento, decidiram ocupar um prédio situado no Cais de S. Roque, que se encontrava devoluto desde 1970, ali hasteando a bandeira do Partido e constituindo piquetes de vigilância até que, tendo-se avistado com o proprietário do referido prédio, propuseram-se pagar-lhe a renda respectiva.

TRANSPORTES GRATUITOS PARA O SERVIÇO CÍVICO

A *Auto-Viação Aveirense*, por intermédio do seu sócio-gerente sr. Gilberto Nunes, correspondendo a um apelo governamental no sentido de serem facultados transportes gratuitos aos estudantes que participam no Serviço Cívico, colocou à disposição do Governo, para aquele efeito, as suas carreiras entre Aveiro-Costa Nova e Aveiro-Gafanha do Areão.

Mais uma generosidade, entre muitas outras similares, a averbar à conceituada transportadora.

SEMANA SANTA

Realizar-se-ão, nesta cidade, as seguintes cerimónias: na *Catedral* — hoje, sábado, às 22 horas, missa da Vigília Pascal; amanhã, domingo, missas, às 9, 11, 12 e 19 horas; na *igreja da Vera-Cruz* — hoje, às 22 horas, Vigília Pascal, com missa da Ressurreição; amanhã, domingo, às 10 horas, procissão da Ressurreição; e, às 12 horas, missa solene, na *igreja do Carmo* — hoje, sábado, às 21 horas, Vigília Pascal, com missa da Ressurreição; e amanhã, domingo, missas, às 8.30, 10, 11.30 e 18.30 horas.

CONCURSO DE PESCA

A Sociedade Recreio Artístico promoveu, no último domingo, integrado nas comemorações do seu 79.º aniversário, um Concurso de Pesca, em que participaram 40 concorrentes.

Nos cinco primeiros lugares, classificaram-se: 1.º — José Amaral Pedro (2 150 pontos); 2.º — Manuel Neves Cardoso (1 460); 3.º Paulo Jorge Amaral (870); 4.º José Manuel Clemente (700); e, 5.º — José Martinho Oliveira (645). O maior exemplar, com 700 gramas, foi pescado pelo concorrente José Manuel Clemente.

ASSALTOS

● De junto da residência do seu proprietário, sr. Afonso Dinis Dias, enfermeiro nesta cidade, desapareceu, na noite de 20 para 21 do corrente, o automóvel ligeiro com a matrícula AL-70-15.

● Pela terceira vez, de há cerca de um ano a esta parte, foi assaltado o *Bazar Valente*, na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, nesta cidade.

Desta feita, os assaltantes conseguiram abrir os armários onde se encontra guardado o armamento daquela casa comercial, dali tendo furtado 16 pistolas, de calibre 6,35, das marcas Galesi, Astra, Unique, Star e F.N.; um revólver, marca Tauros, de calibre 32; e duas caçadeiras, uma delas de canos sobrepostos, nova, marca Poli-Gardoni, e a outra já usada. Foram igualmente roubadas diversas munições, próprias para as armas furtadas: 625 F.N., de calibre 6,35; 50 de calibre 32; e, ainda, diferentes cartuchos, também de calibre 32 — tudo no valor aproximado de 80 contos.

O assalto foi praticado na madrugada do dia 21, tendo aparecido, mais tarde, na estrada de acesso à Quinta do Gato, alguns livretes de armas e vários cartuchos no interior de caixas de pistolas.

● Por meio de arrombamento da porta principal, foi também assaltada a *Sociedade de Mercearias do Vouga, L.da*, na Rua do Comandante Rocha e Cunha, junto à Estação dos Caminhos de Ferro, nesta cidade.

Os gatunos, que não conseguiram arrancar um cofre mono-bloco que se encontrava aparafusado ao pavimento, limitaram-se a levar alguns artigos de mercearia.

LAVADOURO DAS BARROCAS

A Comissão Administrativa do Município aveirense deliberou, na reunião de 20 do corrente, efectuar a cobertura do lavadouro das Barrocas, obra que ascenderá a 16 500$00.

CARTAZ DOS ESPECTÁCULOS

Cine-Teatro Avenida

Sábado, 29 — à tarde e à noite — A RUA INFERNAL — para maiores de 18 anos.

Domingo, 30 — à tarde e à noite e *Segunda-feira, 31 — à noite* — BORSALINO & COMPANHIA — para maiores de 18 anos.

Terça-feira, 1 — à noite — LIBERDADE À SOLTA — para maiores de 18 anos.

Quinta-feira, 3 — à noite — A GRANDE GUERRA — para maiores de 18 anos.

Sexta-feira, 4 — à noite — OS HERÓIS DO KUNG-FU — para maiores de 18 anos.

Teatro Aveirense

Sábado, 29 — à tarde e à noite — PUNHOS DE AÇO — para maiores de 14 anos.

Sábado, 29 — meia-noite fantástica — O ABOMINÁVEL DR. PHIBES — para maiores de 18 anos.

Domingo, 30 — manhã infantil — FILIPER E OS PIRATAS — para maiores de 6 anos.

Domingo, 30 — à tarde e à noite — O DIREITO DE AMAR — para maiores de 18 anos.

INFORMAÇÃO LITERÁRIA

● MONOPÓLIOS E MISÉRIA — Acaba de sair «Monopólios e Miséria», o número 3 da colecção «Cadernos Políticos de Educação Popular», de Marta Harnecker e Gabriela Uribe, que *Iniciativas Editoriais* editam entre nós, após cuidada adaptação do texto à realidade portuguesa. Obra que foi enorme «best-seller» em toda a América Latina, vem sendo agora lançada em Portugal com toda a oportunidade. Como os anteriores, também este erceiro caderno, «Monopólios e Miséria», um livro de exemplar pedagogia política, figura já em todas as listas dos livros mais vendidos entre nós.

● A POLÍTICA ECONÓMICA DO GOVERNO PROVISÓRIO — Acaba também de sair o número 11 dos cadernos «Ponto de Vista», de *Iniciativas Editoriais*. Trata-se de a «Política Económica do Governo Provisório», contendo a análise crítica e as propostas de Maia Cadete, Eugénio Rosa e Francisco Camões. Um confronto de pontos de vista do maior interesse em torno de um problema de candente actualidade.

● O SOCIALISMO E O HOMEM EM CUBA — de Che Guevara, um clássico da literatura revolucionária cuja falta se fazia sentir, de há muito, em Portugal, é o 12.º número dos cadernos acima referidos.

● A REVOLUÇÃO PERUANA — é mais um lançamento de *Iniciativas Editoriais*, na prestigiada colecção «Século XX-XXI». Trata-se de «A Revolução Peruana», colectânea dos mais significativos discursos políticos do presidente peruano, General Juan Velasco Alvarado. Um documento indispensável para a compreensão do que é talvez o mais controverso processo revolucionário do Terceiro Mundo. Um lançamento oportuno entre nós, quando tanto se fala ou especula em torno da «via peruana».

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

AVISO - 28/75

VENDA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO

Para os devidos efeitos se anuncia que a Comissão Administrativa do concelho de Aveiro deliberou pôr novamente à venda, em hasta pública, um lote de terreno para construção com a área de 540 m2, situado à margem da Rua de Miguel Bombarda, freguesia da Glória, desta cidade, sendo a base de licitação de 3 500$00 por cada metro quadrado.

A respectiva praça realizar-se-á no dia 29 de Abril próximo, pelas 21,30 horas, no Salão das Reuniões da Câmara Municipal.

Mais se torna público que a arrematação é feita em virtude de o seu proprietário ter concedido a esta Câmara Municipal a promoção da venda do referido terreno, pelo novo preço por ele indicado, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 375/74, de 20 de Agosto.

Paços do Concelho de Aveiro, 26 de Março de 1975.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

a) *Flávio Ferreira Sardo*

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

PRIMEIRO CARTÓRIO

Certifico, para publicação, que, por escritura de 4 de Março de 1975, de fls. 6 a 7 v.° do livro próprio n.° 237-B, deste Cartório, outorgada perante o Notário Lic. Joaquim Tavares da Silveira, Custódio Fernando dos Santos Sousa Melo cedeu as duas Quotas dos valores nominais de 250 e 75 contos, respectivamente, que tinha no capital das sociedades comerciais por quotas de responsabilidade limitada «Marujo & Melo, Limitada» e «Manuel, Santos & Marques, Limitada», com sede nesta cidade de Aveiro, ao sócio Manuel de Jesus Marujo, autorizando que o seu apelido «Melo» continue fazendo parte da firma da 1.ª sociedade, e que o seu apelido «Santos» continue também fazendo parte da firma da 2.ª sociedade.

Está conforme ao original, nada havendo na parte omitida além ou em contrário ao que aqui se narra.

Aveiro, 22 de Março de 1975.

O AJUDANTE,

a) *José Fernandes Campos*

LITORAL - Aveiro, 29/3/75 — N.° 1054

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

SEGUNDO CARTÓRIO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Março de 1975, inserta de fls. 44 a 46, do livro próprio D N.° 3, deste Cartório, foi constituída entre António Pereira dos Santos, Maria Manuela de Almeida Pereira e António José de Almeida Pereira dos Santos uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

1.° — A Sociedade adopta a firma «ANTÓNIO PEREIRA DOS SANTOS & FILHOS, LIMITADA», fica com a sua sede e estabelecimento na Rua das Cardadeiras, freguesia de Esgueira, deste concelho, durará por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir de 1 de Abril próximo.

2.° — O objecto social é a indústria de serralharia mecânica, o comércio de motores, tractores e máquinas, podendo dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolva explorar.

3.° — O capital social é do montante de 900 mil escudos, dividido em três quotas, duas de 200 contos cada uma, subscritas uma por cada um dos sócios Maria Manuela e António José, e uma de 500 contos, subscrita pelo sócio António Pereira dos Santos.

O capital acha-se integralmente realizado, tendo as quotas dos sócios Maria Manuela e António José sido realizadas a dinheiro e a do sócio António Pereira dos Santos com entrada que, faz para a sociedade do seu estabelecimento comercial e industrial, de objecto igual ao da sociedade, que vem explorando em seu nome individual, instalado no seu prédio urbano, sito na Rua das Cardadeiras, freguesia de Esgueira, deste concelho, inscrito na matriz urbana no art.° 1 593, estabelecimento que, em consequência, transfere para a Sociedade, nela pondo em comum, com todos os elementos que o integram, atribuindo-lhe para o efeito, o valor de 500 mil escudos.

4.° — A administração da sociedade fica afecta a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com a remuneração que vier a ser fixada em Assembleia Geral.

Qualquer dos gerentes pode, por meio de procuração, delegar noutro sócio ou mesmo em pessoa estranha à sociedade, todos ou parte dos seus poderes de gerência; porém, quando a favor de estranhos carece do consentimento da Sociedade.

Para obrigar a Sociedade em todos os actos e contratos basta a assinatura do gerente António Pereira dos Santos ou de seu representante e na falta de um ou outro, é indispensável a assinatura de dois outros gerentes ou seus representantes.

5.° — A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livre entre os sócios, mas a favor de estranhos carece do consentimento da Sociedade.

6.° — Quando a Lei não exigir outras formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 8 dias, nelas indicando o assunto a discutir ou deliberar.

7.° — A Sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas os herdeiros do falecido terão de designar de entre si um que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa.

8.° — Dissolvendo-se a Sociedade, a assembleia geral nomeará os liquidatários e fixará a forma da liquidação.

Está conforme ao original.

Aveiro, 17 de Março de 1975.

O AJUDANTE,

a) *Luís dos Santos Ratola*

LITORAL - Aveiro, 29/3/75 — N.° 1054

AGRADECIMENTO

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA

Sua família, impossibilitada de o fazer pessoalmente, por falta de endereços, vem, por este meio, agradecer a todas as pessoas que, de algum modo, lhe manifestaram o seu pesar, pelo falecimento da saudosa extinta.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.° 22/75

2.ª Publicação

DR. FLÁVIO FERREIRA SARDO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA REGALA, residente na Rua Eça de Queirós, n.° 35, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizado a trasladar os restos mortais de seus avós ANTÓNIO JUSTINO FERREIRA DA ROCHA e BERNARDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, da sepultura n.° 633, do 3.° talhão do Cemitério Central, para a sepultura n.° 367 do 2.° talhão do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação destes, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 11 de Março de 1975.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,

a) *Flávio Ferreira Sardo*

CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Serviços Municipalizados

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA E TESOURARIA

A V I S O

Avisa-se o Exmo. Público que, a partir do dia 31 do corrente, a Secretaria e Tesouraria destes Serviços Municipalizados manter-se-ão abertas *ininterruptamente* dentro do seguinte horário:

— De segunda a sexta-feira

Abertura . . . . . . 8.00 horas
Encerramento :
— Tesouraria . . . . . 18.30 horas
— Secretaria . . . . . 20.00 horas

Sábado

Secretaria :
— Abertura . . . . . 9.30 horas
— Encerramento . . . . 13.00 horas

Com este horário, *que é estabelecido a título experimental e provisório*, espera-se beneficiar largamente o público, que passará a dispôr de um período muito maior para aqui tratar dos seus problemas.

Dos resultados que se conhecerem com esta experiência e das críticas e sugestões que nos forem feitas pelos senhores Consumidores, tirar-se-ão as conclusões necessárias para a fixação, posterior, do horário definitivo a estabelecer.

Neste sentido, agradecemos toda a colaboração do Exmo. Público, sob a forma de críticas e sugestões.

Aveiro, 18 de Março de 1975.

A DIRECÇÃO

CARTÓRIO NOTARIAL DE VAGOS

HABILITAÇÃO

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 19 de Março de 1975, lavrada neste Cartório Notarial de Vagos a cargo do Notário Licenciado ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES TAVARES, exarada de fls. 9 v.° a 11 no livro de notas para escrituras diversas N.° C-9, foi celebrada uma escritura de habilitação de herdeiros por óbito de SILVÉRIO FERREIRA REGALADO, falecido em 12 de Fevereiro de 1975 na Vila, freguesia e concelho de Vagos, onde residia e donde era natural, o qual se encontrava no estado de casado com Maria de Jesus, segundo o regime da comunhão geral e em primeiras núpcias de ambos, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura foram declarados únicos e universais herdeiros do dito falecido Silvério Ferreira Regalado, sete filhos legítimos seguintes:

Maria Leonor Regalado, casada com João Maria Loureiro, nascida e com residência habitual na Vila e freguesia dita de Vagos; Eduardo Ferreira Regalado, casado com Arminda de Jesus Louro, nascido e com residência habitual na Vila e freguesia dita de Vagos; António Ferreira Regalado Júnior, casado com Zita Delfino Patrício, natural da referida freguesia de Vagos e com residência habitual na Venezuela; Mário Ferreira Regalado, casado com Marília Simões Ferreira, natural da referida freguesia de Vagos e com residência habitual na Venezuela; Armando Ferreira Regalado, casado com Lúcia Ferreira de Oliveira, natural da referida freguesia de Vagos e com residência habitual na Venezuela; Arminda de Jesus Regalado casada com Armindo Francisco Sarabando, nascida e com residência habitual na Vila e freguesia de Vagos; Maria Celeste Regalado, casada com José Augusto Regalado, natural da referida freguesia de Vagos e com residência habitual no Canadá e todos casados segundo o regime da comunhão geral.

Declara-se que na parte omitida da escritura nada há em contrário que amplie, restrinja, modifique, altere ou condicione a parte transcrita.

Vagos e Cartório Notarial, 19 de Março de 1975.

O AJUDANTE DO CARTÓRIO
a) *António Rodrigues*

LITORAL - Aveiro, 29/3/75 — N.° 1054

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.° 23/75

2.ª Publicação

DR. FLÁVIO FERREIRA SARDO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA REGALA, residente na Rua Eça de Queirós, n.° 35, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizado a trasladar os restos mortais de seu pai ARMANDO DE CASTRO REGALA, do jazigo n.° 93, do Cemitério Central, para a sepultura n.° 367. do 2.° talhão do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação destes, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 11 de Março de 1975.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,
a) *Flávio Ferreira Sardo*

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

Alteração dos preços de venda de energia eléctrica

A V I S O

Avisam-se os Senhores Consumidores de energia eléctrica que, de acordo com o Despacho dos Excelentíssimos Secretários de Estado de Abastecimento e Preços e da Indúsria e Energia de 3 do corrente, os preços de fornecimento de energia eléctrica sofrerão os seguintes adicionais e alterações, a partir do mês corrente:

1. — Na venda de energia eléctrica a consumidores finais em alta tensão: adicional de $08/kwh.
2. — Na distribuição de energia eléctrica em baixa tensão:
   - 2.1 — Alteração para $70 e 1$00, respectivamente, dos preços do 3.° escalão da tarifa doméstica geral e do 3.° escalão da tarifa geral de iluminação e outros usos;
   - 2.2 — Adicional de $10 aos restantes preços do sistema tarifário praticado, com excepção do preço do 1.° escalão da tarifa doméstica geral e do preço da tarifa doméstica especial.

Aveiro, 17 de Março de 1975.

A DIRECÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.° 22/75

2.ª Publicação

DR. FLÁVIO FERREIRA SARDO, PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO:

Faz público que FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA REGALA, residente na Rua Eça de Queirós, n.° 35, freguesia da Glória, concelho de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizado a trasladar os restos mortais de seus avós ANTÓNIO JUSTINO FERREIRA DA ROCHA e BERNARDA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, da sepultura n.° 633, do 3.° talhão do Cemitério Central, para a sepultura n.° 367 do 2.° talhão do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação destes, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 11 de Março de 1975.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA,
a) *Flávio Ferreira Sardo*

HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO

ESCLARECIMENTO SOBRE O COMUNICADO DA DIRECÇÃO DA CLÍNICA DE SANTA JOANA

Com data de 19 de Março de 1975 foi publicado nos jornais e divulgado na cidade um comunicado de responsabilidade da Direcção da Clínica de Santa Joana, onde se reproduz uma carta de 26-6-74 enviada à Direcção Geral dos Hospitais, Secretaria de Estado da Saúde, Ministério do Trabalho, Governo Civil de Aveiro, Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro e Delegação de Saúde de Aveiro, em que difamatoriamente se refere o «compadrio» existente entre o Hospital Distrital de Aveiro e a Casa de Saúde da Vera-Cruz para efeito de encaminhamento de doentes.

Importando repôr a verdade dos factos perante a cidade, o distrito e as entidades competentes, esclarece-se:

— que o Hospital Distrital de Aveiro é obrigado a garantir o internamento de enfermaria em todos os casos de urgência, processando-se o internamento de doentes não urgentes em conformidade com as vagas que se verificam

— que o Hospital Distrital de Aveiro não é obrigado a garantir o internamento em quarto particular a doentes urgentes ou não urgentes, razão que leva os interessados a recorrerem às instituições de saúde da cidade de carácter particular, quando da inexistência de quartos particulares no Hospital Distrital de Aveiro, que é completamente alheio ao encaminhamento subsequente;

— que um significativo número de elementos do Corpo Clínico do Hospital Distrital de Aveiro é igualmente sócio da Casa de Saúde da Vera-Cruz, o que não acontece com a Clínica de Santa Joana, e, portanto, os doentes interessados em quarto particular, possuindo logicamente médico assistente, quando não dispõem de quarto particular no Hospital Distrital de Aveiro, optam naturalmente pela Casa de Saúde da Vera-Cruz por ser o modo de garantir a respectiva assistência pelo seu médico assistente.

— que as exiguidades das instalações hospitalares actuais e futuras foi denunciada oportunamente pelo próprio Hospital Distrital de Aveiro às entidades competentes, o que se comprova pelos relatórios dos anos de 1971, 1972 e 1973, encontrando-se presentemente na Direcção Geral dos Hospitais para efeitos de aprovação o programa do futuro complexo hospitalar, que prevê o aproveitamento conjunto das actuais e futuras instalações com uma lotação total superior a 500 camas.

Desmacara-se assim uma atitude demagógica da parte da Direcção da Clínica de Santa Joana, que para justificar a situação decorrente do seu encerramento, não hesita em manipular os factos, comprometendo com argumentos falsos e caluniosos a reputação do Hospital Distrital de Aveiro que se preza dos limites e condicionalismos de servir a cidade e distrito da melhor forma.

Aveiro, 25 de Março de 1975.

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVEIRO

A COMISSÃO INSTALADORA DO HOSPITAL DISTRITAL DE AVEIRO

N. da R. — **O antecedente esclarecimento foi-nos entregue em mão, com o ofício n.º 808/75 de 25.03.75, da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro — Hospital Distrital, assinado pelo «Administrador Rui Araújo».**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

AVISO

Avisam-se os Ex.mos Consumidores de energia eléctrica que, devido à realização de trabalhos inadiáveis nas nossas linhas de distribuição, será interrompido o fornecimento de energia **no próximo Sábado, dia 29 de Março corrente**, das 8 às 10 horas, aos locais alimentados pela LINHA NORTE:

— CIDADE: Bairro do Vouga e Esgueira;

— ZONAS RURAIS: Alagoas, Quinta do Simão, Póvoa do Paço, Mataduços, Vilarinho, Sarrazola, Cacia, Quintã do Loureiro, Azurva, Tabueira, Quinta do Gato e Presa.

Porque pode haver necessidade ou possibilidade de ligar a corrente antes das horas fixadas, TODAS AS INSTALAÇÕES DEVEM SER CONSIDERADAS, para o efeito das precauções a tomar, como ESTANDO PERMANENTEMENTE EM CARGA.

Serviços Municipalizados de Aveiro, 26 de Março de 1975.

A DIRECÇÃO

CAMPEONATO NACIONAL DA II DIVISÃO

REGISTO DA ZONA NORTE

Resultados da 28.ª jornada

Salgueiros — OLIVEIRENSE	1-0
Vilanovense — BEIRA-MAR	1-1
Varzim — Penafiel	1-0
Braga — Paços Ferreira . .	1-1
Fafe — U. Coimbra	4-0
Famalicão — Tirsense . . .	2-0
SANJOANENSE — Régua .	2-0
Chaves — Riopele	1-3
Gil Vicente — FEIRENSE .	2-0
ALBA — LUSITANIA . . .	2-2

Próxima jornada

OLIVEIRENSE — Varzim (1-1)
Penafial — Braga (0-0)
Paços Ferreira — Fafe (0-1)
U. Coimbra — Famalicão (1-4)
Tirsense — SANJOANENSE (0-2)
Régua — Chaves (0-1)
Riopele — Gil Vicente (0-0)
FEIRENSE — ALBA (0-1)
LUSITANIA — Vilanovense (1-2)
BEIRA-MAR — Salgueiros (3-3)

Tabela classificativa

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Braga	28	15	7	6	35-20	37
BEIRA-MAR	28	13	10	5	43-19	36
Varzim	27	13	8	6	40-18	34
Famalicão	28	13	7	8	41-27	33
Riopele	28	13	7	8	40-26	33
SANJOAN.	28	12	8	8	29-31	32
Gil Vicente	28	12	5	11	34-25	29
Penafiel	28	10	9	9	24-21	29
Salgueiros	28	11	9	10	40-39	28
P. Ferreira	28	9	9	10	38-34	27
Fafe	28	12	3	13	43-42	27
ALBA	28	12	3	13	32-44	27
LUSITANIA	28	8	10	10	37-29	26
Chaves	27	8	10	9	24-26	26
Régua	28	10	6	12	27-44	26
U. Coimbra	28	11	3	14	39-46	25
OLIVEIR.	28	7	8	13	28-43	22
Vilanovense	28	6	10	12	19-33	22
FEIRENSE	28	7	7	14	21-45	21
Tirsense	28	7	4	17	24-45	18

SUMÁRIO DISTRITAL

I DIVISÃO

Resultados da 23.ª jornada

Valonguense — Paivense . .	2-1
S. Roque — S. João de Ver .	1-1
Cortegaça — Cesarense . . .	1-0
Mealhada — Fermentelos . .	1-0
Estarreja — Avanca	0-2
Arrifanense — Luso	4-0
Pinheirense — Esmoriz . . .	0-1
Arouca — Bustelo	0-2

Classificação — Arrifanense, 60 pontos. Avanca, 54. Cortegaça e Bustelo, 52. S. João de Ver e S. Roque, 48. Fermentelos e Esmoriz, 46. Arouca, 45. Paivense e Valonguense, 44. Estarreja e Cesarense, 43. Luso, 41. Mealhada, 37. Pinheirense, 33.

II DIVISÃO

Resultados da 7.ª jornada

Sôsense — Severense	0-1
Beira-Vouga — Macinhatense .	1-1
Bustos — Fiães	2-1
Fogueira — Amoreirense . .	0-2
Gafanha — Pampilhosa . . .	3-1
Fajões — Calvão	3-1

Classificação — Severense, 20 pontos. Fiães, 19. Bustos, 18. Pampilhosa, 15. Macinhatense e Fajões, 14. Amoreirense, 13. Gafanha, 12. Fogueira e Sôsense, 11. Calvão, 9. Beira-Vouga, 8.

RESERVAS

Resultados da 1.ª jornada

Oliveirense — Fiães	4-2
Pinheirense — Anadia	1-1
Paços Brandão — Espinho . .	1-2

INICIADOS

Resultados da 15.ª jornada

Bustelo — S. Roque	1-3
Espinho — Arrifanense . . .	3-1
Oliveirense — Estarreja . .	4-2
Avanca — Gafanha	0-1

Classificação — Espinho, 34 pontos. Oliveirense, 33. Arrifanense, 32. Beira-Mar, 31. S. Roque, 30. Gafanha, 23. Estarreja, 22. Avanca, 20. Bustelo, 15.

FUTEBOL

VILANOVENSE, 1 BEIRA-MAR, 1

Jogo na tarde de sábado, no Campo Soares dos Reis, em Vila Nova de Gaia, arbitrado pelo sr. Carlos Dinis, coadjuvado pelos srs. Orlando de Sousa e Carlos Lebre — um «trio» da Comissão Distrital de Lisboa.

As equipas alinharam deste modo:

VILANOVENSE — Maravalhas; Antunes, Álvaro, Fernando e Guedes; Capindiça (Albano, aos 80 m.), Gomes e Pedro Paulo; Quim-Zé, Zenha (Mota, aos 46 m.) e Félix.

BEIRA-MAR — Domingos; Marques, Inguila, Soares e Severino; José Júlio, Marcos Paulo e Rodrigo; Edson, Zèzinho (Cândido, aos 35 m.) e Almeida (Quim, aos 57 m.).

Houve um «cartão amarelo», aos 55 m., para o gaiense Guedes — num lance em que jogou a bola com a mão.

Num jogo de muito interesse para ambos os grupos (o visitado, procurando escapar à zona perigosa — que implica despromoção automática ou participação em «liguila»; e o visitante, tentando a subida ao torneio maior), acabou por verificar-se um empate a um tento — solução que não terá desagradado a qualquer dos contendores, conquanto ambos preferissem evitar a divisão de pontos...

Os gaiense marcaram primeiro, ainda no meio-tempo inicial, aos 8 m., em golo de ZENHA; e os aveirenses apenas repuseram a igualdade, já no declinar do prélio, aos 80 m., em tento da autoria de INGUILA, que, em jeito de «115», passara para o sector dianteiro, reforçando os seus colegas.

Arbitragem em nível de muito agrado.

BASQUETEBOL

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO

Resultados da 15.ª jornada

Cuf — Porto	66-60
Académico — Sport	63-69
Belenenses — Sporting . . .	55-81
Académica — SANGALHOS	39-97
Benfica — Algés	94-55

Classificação — Benfica, 29 pontos. Porto, 27. Sporting, 25. SANGALHOS, 24. Algés, 23. Desportivo da Cuf, 22. Sport Conimbricense, 20. Académico, 20. Belenenses, 19. Académica, 16.

II DIVISÃO — Zona Norte

Resultados da 17.ª jornada

Vilanovense — C. D. U. P.	59-70
Naval — «DANKAL» . . .	82-30
Paroquial — Ginásio . . .	72-97
ILLIABUM — Guifões . .	52-56

Clasificação — Vasco da Gama, 25 pontos. Ginásio Figueirense, 25. C. D. U. P., 24. ILLIABUM, 22. Vilanovense, 21. Guifões, 21. «DANKAL», 18. SANJOANENSE, 17. Paroquial, 17. Naval 1.º de Maio, 16.

III DIVISÃO — Zona Norte

Série A — 13.ª jornada

Leixões — ESGUEIRA . . .	84-42

Série B — 13.ª jornada

Gaia — Fluvial	76-45
GALITOS — Coimbrões . .	54-52
T. Novas — Ac.º Coimbra .	44-173
Covilhã — Ed. Física . . .	74-78
Leça — Sp. Figueirense .	55-56

Classificações

Série A — Leixões, 12 pontos. Olivais, 9. Leça, 8. ESGUEIRA, 8. Marinhense, 5.

Série B — Académico de Coimbra, 26 pontos. Gaia, 24. Fluvial, 20. Desportivo de Leça, 20. Educação Física, 20. Sporting Figueirense, 20. Coimbrões, 19. GALITOS, 17. Covilhã, 15. Torres Novas, 13.

JUNIORES — Zona Norte

Resultados da 12.ª jornada

Leixões — Sport	107-44
V. da Gama — SANGALHOS	73-34
Fluvial — Covilhã	117-45
ILLIABUM — Porto . . .	62-69

Classificação — Leixões, 21 pontos. Académico de Coimbra, 19. Vasco da Gama, 18. Porto, 18. Fluvial, 17. ILLIABUM, 14. SANGALHOS, 13. Sport Conimbricense, 13. Covilhã, 11.

Continua na página 2

• RECORTES

RUBRICA COORDENADA PELO DR. LÚCIO LEMOS

A. F. N. A. T. E O DESPORTO

«Interessa muito mais que a F.N.A.T. faça valorização física da massa dos trabalhadores portugueses (quando mais não fosse através da ginástica de pausa, durante os períodos de actividade) e da recuperação das dezenas de milhar de acidentados que, todos os anos, ficam impossibilitados, por motivo de desastres, do que, propriamente, a organização de campeonatos ditos corporativos, para a movimentação de uma pequena minoria de praticantes».

(Palavras do Prof. José Esteves, in «A Bola», de 21/12/68).

II Olimpíadas dos Bancários de Aveiro

Conforme noticiámos já, finalizou o **Torneio de Damas** integrado no programa geral das II OLIMPÍADAS DOS BANCÁRIOS DE AVEIRO, nele se registando os seguintes resultados:

Fase Eliminatória — 1.ª jornada

António Alves (Atlântico), 2 — — José Carvalho (Espírito Santo), 0. Maia Santos (Atlântico), 2 — Rosa Novo (Atlântico), 0. José Alberto Paulino (Borges), 1 — Joaquim Rodrigues (Atlântico), 2. António Leopoldo Rebocho Christo (Borges), 0 — — Carlos Pereira (Burnay), 2. Luís Maia (Atlântico), 0 — Raul Figueiredo (Atlântico), 2. José Paula (Atlântico), 2,5 — Valdemar Ramos (Sotto Mayor), 0,5. Nelson Almeida (Ultramarino), Augusto Girão (Atlântico) e Hernâni Peixinho (Burnay) venceram, por falta de comparência dos respectivos adversários: Joaquim Santana (Borges), Henrique Madail (Borges) e Vítor Carvalho (Espírito Santo).

2.ª jornada

Maia Santos (Atlântico), 2 — António Alves (Atlântico), 0. Joaquim Rodrigues (Atlântico, 2,5 — Augusto Girão (Atlântico), 0,5. Hernâni Peixinho (Burnay), 2,5 — Carlos Pereira (Burnay), 0,5. Raul Figueiredo (Atlântico), 2 — José Paula (Atlântico), 1.

Meias-Finais

Raul Figueiredo (Atlântico), 2 — Hernâni Peixinho (Burnay), 1. Joaquim Rodrigues (Atlântico), 1 — Maia Santos (Atlântico), 2.

Finais

Hernâni Peixinho (Burnay), medalha de cobre, 2,5 — Joaquim Rodrigues (Atlântico), 0,5. Maia Santos (Atlântico), medalha de ouro, 2 — Raul Figueiredo (Atlântico), medalha de prata, 1.

Presentemente, está a decorrer o **Torneio de Xadrez,** iniciado no sábado, e cujas finais estão previstas para o dia 2 de Abril.

PROGNÓSTICOS DO CONCURSO N.º 31 DO «TOTOBOLA»

6 de Abril de 1975

1 — Covilhã — Olhanense	1
2 — Boavista — Espinho	1
3 — Académico — Sporting	1
4 — U. Tomar — Famalicão	1
5 — Elche — Real Madrid	X
6 — Granada — Saragoça	1
7 — Bétis — At. Bilbau	1
8 — Celta — Barcelona	2
9 — At. Madrid — Valência	1
10 — Fiorentina — Roma	X
11 — Juventus — Nápoles	1
12 — Lázio — Torino	X
13 — Ternana — Inter	2

CAMPEONATOS NACIONAIS

I DIVISÃO — Zona Norte

Resultados da 4.ª jornada

Carvalhos — Inf. Sagres . .	0-4
BEIRA-MAR — Sanjoanense .	1-1
Porto — Fânzeres	2-3
Valongo — Riba d'Ave . . .	2-1
Académico — Ac.ª Espinho .	4-2

Resultados da 5.ª jornada

Riba d'Ave — Carvalhos . .	2-5
Inf. Sagres — BEIRA-MAR	15-4
Sanjoanense — Porto . . .	1-5
Ac.ª Espinho — Valongo . .	0-4
Fânzeres — Académico . . .	3-5

Tabela classificativa

	J.	V.	E.	D.	Bolas	P.
Inf. Sagres	5	5	0	0	35-12	15
Porto	5	3	1	1	28-12	12
Académico	5	3	1	1	20-17	12
Valongo	5	3	0	2	16-11	11
Carvalhos	5	2	1	2	11-15	10
Fânzeres	4	2	1	1	15-14	9
Sanjoanense	5	1	2	2	11-18	9
Ac.ª Espinho	4	1	0	3	12-17	6
Riba d'Ave	5	0	1	4	13-22	6
BEIRA-MAR	5	0	1	4	14-39	6

Próximos jogos (4 de Abril) — Carvalhos — Académica de Espinho, BEIRA-MAR — Riba d'Ave, Porto — — Infante de Sagres, Sanjoanense — — Fânzeres e Valongo — Académico.

BEIRA-MAR, 1 SANJOANENSE, 1

Jogo no Pavilhão do Beira-Mar, na noite da penúltima sexta-feira, sob arbitragem do «internacional» António Quintela, auxiliado pelos juízes de baliza António Ferreira e Manuel dos Santos — todos da Comissão Distrital do Porto:

As equipas formaram deste modo:

BEIRA-MAR — Marques, Artur Oliveira, Tavares, Messias e Marcelino. **Sups.** — José Alberto, Gradim (1) e Corte Real.

SANJOANENSE — Licínio, Esteves, Manuel Azevedo, Carlos Ferreira e Eduardo. **Sups.** — Ramalhosa, Arlindo (1) e Jaime.

Continua na 2.ª página

ASSIM O QUISERAM, ASSIM O TÊM...

Com mais um despacho da Secretaria de Estado do Desportos — já é o terceiro... — voltou-se mais uma página do malfadado «caso Académica de Espinho».

E, dada a nova situação, manchou-se mais de negro o panorama do Desporto do Distrito de Aveiro, apesar dos títulos que a Imprensa Diária foi «obrigada» a usar, bem contradizentes com o texto oficial.

O «Litoral», e mais propriamente o Meu Querido Amigo António Leopoldo, brilhante jornalista e distinto director da sua Página Desportiva, sempre deram o maior desenvolvimento e apoio às justíssimas pretensões da Associação de Patinagem de Aveiro, que, neste confronto, mais não fez do que cumprir um mandato dos seus 17 clubes filiados, tantas vezes renovado, e que era, afinal, um simples dever moral e estatutário.

Também uma classe sempre prestante indignou-se com a injusta feita: a dos 25 árbitros da Comissão Distrital de Aveiro que, num belo exemplo de união e espírito de solidariedade, demitiram-se todos até que a Académica de Espinho jogue nas provas do seu Distrito.

Mas superiormente não se entendeu assim.

Protegeu-se um privilegiado (ainda continuam os privilégios?), preferindo-se deixar acabar no Distrito inteiro uma modalidade que, no ano transacto, já teve 240 praticantes e se vinha a impôr de época para época.

Sinceramente e perante a extrema gravidade da situação, interrogamo-nos:

— Deseja-se continuar, como antigamente, em que só interessava que houvesse competições em Lisboa e no Porto, fortalecendo as tão nefastas «macrocefalias»?

— Ou quer-se destruir uma obra, com muitos defeitos, mas comprovadamente válida ?

Pois, se assim for, então... assim seja...

MANUEL BOIA

P. S. — No pretérito Domingo, no «Rádio Desporto» da Emissora Nacional, o antigo internacional Olivério Serpa, conceituado crítico de hóquei em patins, comentou a situação actual da modalidade no Distrito de Aveiro, verberando a posição da Académica de Espinho e afirmando que o hóquei em patins nacional muito estava a perder com a paragem de centenas de atletas.

Ex.mo Senhor
João Sarabando
AVEIRO